

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO

DECRETO EXECUTIVO Nº 000827/18 DE 5 DE ABRIL DE 2018

Abre Crédito Adicional Suplementar originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO CADEADO no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOA VISTA DO CADEADO a autorização contida na Lei Municipal nº 000856 de 11 de Dezembro de 2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 472.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
03.01.04.122.0003.2.004-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00

**03.02 - Fazenda**

03.02.04.123.0004.2.009-3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	1.000,00
---	----------

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.301.0103.2.013-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	8.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	16.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.48.00.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	8.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	2.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.01.10.304.0106.2.020-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.305.0106.2.021-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	500,00
04.01.10.122.0107.2.076-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.026-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.500,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00
04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	3.000,00

**04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent**

04.03.08.243.0111.2.031-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	5.000,00
---	----------

**04.05 - Saneamento**

04.05.17.511.0114.1.042-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
--	-----------

**04.06 - Assistência Social Geral**

04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	6.000,00
04.06.08.244.0006.2.069-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	3.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0007.2.006-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	6.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	5.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	10.000,00

<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	
<b>05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental</b>	
05.01.12.361.0115.2.035-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.000,00
05.01.12.361.0115.2.093-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>	
05.02.12.365.0117.2.039-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
05.02.12.365.0117.2.039-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	10.000,00
05.02.12.365.0116.2.071-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação	6.000,00
<b>05.06 - Cultura</b>	
05.06.13.392.0121.2.043-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	25.000,00
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>	
05.07.27.812.0122.2.046-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuária e Desnv Rural</b>	
<b>06.01 - Agricultura</b>	
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	10.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	6.000,00
06.01.20.122.0008.2.007-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>	
06.02.20.608.0123.1.066-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	3.000,00
06.02.20.608.0125.2.051-3.1.90.04.00.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	1.000,00
<b>07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo</b>	
<b>07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>	
07.01.18.542.0009.2.085-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00
<b>07.03 - Fundo Municipal de Turismo</b>	
07.03.04.695.0128.2.091-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00
<b>08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras</b>	
<b>08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras</b>	
08.01.04.122.0010.2.008-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	10.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.1.90.13.00.00.00.00 - Obrigações Patronais	5.000,00
08.01.26.782.0133.2.059-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo	75.000,00

---

**Total Suplementação: 472.000,00**

**Art. 2º - Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Suplementar aberto pelo Artigo 1º a redução da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):**

<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>	
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>	
04.01.10.301.0103.2.011-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	2.000,00
04.01.10.301.0103.2.013-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	3.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.40.00.00.00.00 - Serviços de TIC - Pessoa Jurídica	5.000,00
04.01.10.301.0103.2.014-3.3.90.47.00.00.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	3.000,00
04.01.10.302.0104.2.017-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço Para Dist. Gratuita	1.000,00

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

04.01.10.302.0104.2.018-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA 2.000,00

**04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social**

04.02.08.244.0109.2.067-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

**05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**

**05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental**

05.01.12.361.0115.1.024-4.4.90.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações 30.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 4.000,00

05.01.12.361.0115.2.033-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 10.000,00

05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 7.000,00

05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 4.000,00

05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 1.000,00

05.01.12.361.0115.2.034-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

**05.02 - M.D.E Ensino Infantil**

05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.14.00.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil 2.000,00

05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 2.000,00

05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.33.00.00.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção 2.000,00

05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.35.00.00.00.00 - Serviços de Consultoria 2.000,00

05.02.12.365.0117.2.038-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.500,00

05.02.12.365.0116.2.090-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 17.000,00

05.02.12.365.0116.2.092-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.500,00

**06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural**

**06.02 - Fundo Municipal Agropecuario**

06.02.20.607.0123.1.002-3.3.90.30.00.00.00.00 - Material de Consumo 1.924,00

06.02.20.608.0123.1.066-3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.076,00

06.02.20.608.0125.2.051-3.3.90.46.00.00.00.00 - Auxílio Alimentação 10.000,00

---

**Total Anulação: 132.000,00**

**Art. 3º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Crédito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o excesso de arrecadação referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament**

**04.01 - Fundo Municipal de Saúde**

4011 - Atenção Básica - PIES/Nucleo de Apoio à Atenção Basica - NAAB/Oficinas Terapeuticas/ Redução de Dano 16.000,00

4220 - Centro de Atenção Psicossocial CAPS 5.000,00

---

**Total excesso de arrecadação 21.000,00**

**Art. 4º -** Servirá(ão) de recurso(s) para cobertura do Credito Adicional Suplementar que trata o Artigo 1º o superavit financeiro referente á(s) fonte(s) de recurso(s) abaixo relacionada(s) no valor de:

**03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda**

**03.01 - Administração e Planejamento**

1 - Recurso Livre 2.000,00

<b>03 - Sec Munic de Administração, Planejamento e Fazenda</b>		
<b>03.01 - Administração e Planejamento</b>		
	1 - Recurso Livre	50.000,00
<b>03.02 - Fazenda</b>		
	1 - Recurso Livre	1.000,00
<b>04 - Sec Munic de Saúde, Desenv Social, Hab e Saneament</b>		
<b>04.01 - Fundo Municipal de Saúde</b>		
	1 - Recurso Livre	10.000,00
	1 - Recurso Livre	8.000,00
	1 - Recurso Livre	5.000,00
	1 - Recurso Livre	500,00
<b>04.02 - Fundo Municipal de Assistência Social</b>		
	1 - Recurso Livre	3.500,00
	1 - Recurso Livre	3.000,00
<b>04.03 - Fundo Municipal do Direito da Criança e Adolescent</b>		
	1 - Recurso Livre	5.000,00
<b>04.05 - Saneamento</b>		
	1 - Recurso Livre	25.000,00
<b>04.06 - Assistência Social Geral</b>		
	1 - Recurso Livre	6.000,00
	1 - Recurso Livre	3.000,00
<b>05 - Sec Mun de Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>		
<b>05.01 - M.D.E. Ensino Fundamental</b>		
	1 - Recurso Livre	10.000,00
<b>05.02 - M.D.E Ensino Infantil</b>		
	1 - Recurso Livre	10.000,00
	1 - Recurso Livre	6.000,00
<b>05.06 - Cultura</b>		
	1 - Recurso Livre	25.000,00
<b>05.07 - Esporte e Lazer</b>		
	1 - Recurso Livre	1.000,00
<b>06 - Sec Mun da Agricultura, Pecuaria e Desnv Rural</b>		
<b>06.01 - Agricultura</b>		
	1 - Recurso Livre	10.000,00
	1 - Recurso Livre	6.000,00
	1 - Recurso Livre	30.000,00
<b>06.02 - Fundo Municipal Agropecuario</b>		
	1 - Recurso Livre	1.000,00
<b>07 - Sec Mun de Meio Ambiente, Ind, Com e Turismo</b>		
<b>07.01 - Fundo Municipal do Meio Ambiente</b>		
	1 - Recurso Livre	5.000,00
<b>07.03 - Fundo Municipal de Turismo</b>		
	1 - Recurso Livre	3.000,00

**08 - Sec. Munic. Infraestrutura, Logística e Obras**

**08.01 - Infraestrutura, Logística e Obras**

1 - Recurso Livre	10.000,00
1 - Recurso Livre	5.000,00
1 - Recurso Livre	75.000,00

---

**Total Superávit Financeiro 319.000,00**

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 DE ABRIL DE 2018**

---

**FÁBIO MAYER BARASUOL**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se

---

**DIONÉIA CRISTINA FRONER**  
**Secretário de Administração**